

SCPar Porto de Imbituba S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000 38695

ATA DA 70ª REUNIÃO DE DIRETORIA DA SC PAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 25 de outubro de 2019, às 11h00min, no Gabinete do Diretor Presidente, no Porto Organizado de Imbituba, em Imbituba, Santa Catarina.

2. PRESENCAS E QUORUM: Presentes o Diretor Presidente, Jamazi Alfredo Ziegler, e o Diretor Administrativo, Financeiro e Comercial, Alexandre Pinter. Com a presença da maioria dos membros da Diretoria, fez-se presente o quorum para a instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da Companhia.

3. ORDEM DO DIA: 1) Atribuições da Diretoria Jurídica.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Jamazi Alfredo Ziegler, Diretor Presidente da SCPar Porto de Imbituba, e secretariados pela Secretária *ad hoc*, a Srta. Marlei Goldmeyer.

5. DEBATES E EXPOSIÇÕES: O Diretor Presidente cumprimentou os presentes e deu início à reunião ordinária, tratando e analisando a ordem do dia.

1) Nomeação de Diretor Jurídico: O Art. 40. do Estatuto Social da SCPar Porto de Imbituba S.A. atesta que a Diretoria Executiva é composta pelo Diretor-Presidente da Empresa e por 2 (dois) Diretores, eleitos pelo Conselho de Administração.

O parágrafo segundo do mesmo artigo complementa: **"No caso de vacância de cargo de Diretoria, o acionista único - SC Par efetuará a indicação do substituto, que completará o mandato do substituído."**

Uma vez que o até então Diretor da empresa, isto é, o Sr. Roberto Luís de Figueiredo dos Santos Júnior, renunciou ao cargo na data de 08 de outubro de 2019, mediante ofício sem número encaminhado ao Sr. Gustavo Salvador Pereira, Presidente da SC Participações e Parcerias e Presidente do Conselho de Administração da SCPar Porto de Imbituba S.A. (Anexo I), resta ao Acionista Único - SCPar, então, efetuar a indicação do substituto.

Entretanto, não tendo isso ainda ocorrido, os Diretores presentes trouxeram à decisão o parágrafo primeiro do Art. 46 do mesmo Estatuto Social, qual seja: **"As atribuições dos Diretores serão definidas pela Diretoria Executiva, levando-se em conta a organização interna da empresa."**

Destarte, enquanto não ocorre a devida indicação/nomeação do novo Diretor da empresa, a Diretoria Executiva define que as atribuições então exercidas pelo Diretor Jurídico passam a ser de alçada do Diretor Administrativo, Comercial e Financeiro, isto é, o Sr. Alexandre Pinter, até a indicação/nomeação de novo Diretor em substituição ao ex Diretor referido.

Cabe destacar que as atividades privativas de advocacia previstas no Art. 1º da Lei Federal nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (postulação a órgão do poder judiciário, consultoria, assessoria e direção jurídicas), continuarão sendo exercidas pelos advogados da Casa, sendo que a Gerência Jurídica, até a definição da nova estrutura de organização interna, passa a ficar vinculada à Diretoria Administrativa, Comercial e Financeira.

Por fim, os membros destacaram que os efeitos desta Ata retroagem à vacância da Diretoria em questão.

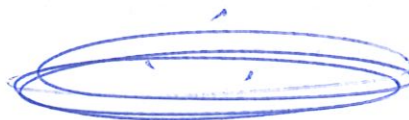
6. DELIBERAÇÕES: A Diretoria Executiva da SCPAr Porto de Imbituba delibera no sentido de: **a)** Atribuir ao Diretor Administrativo, Comercial e Financeiro, isto é, o Sr. Alexandre Pinter, as atividades exercidas pelo Diretor Jurídico renunciante, o Sr. Roberto, ressalvadas aquelas privativas de advocacia, as quais permanecem a cargo dos advogados da empresa, subordinados estes à Gerência Jurídica, que fica subordinada à Diretoria Administrativa, Comercial e Financeira. Tal atribuição perdurará até que a SC Participações e Parcerias S.A. indique o novo membro da Diretoria Executiva.

7. ENCERRAMENTO: Não havendo nenhum assunto mais a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o Diretor Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura e a leitura da presente ata. Após a aprovação, a mesma foi encaminhada para assinatura por parte de todos os Diretores presentes.

Imbituba, 25 de outubro de 2019.



Jamazi Alfredo Ziegler
Diretor Presidente
SCPar Porto de Imbituba S.A.



Alexandre Pinter
Diretor
SCPar Porto de Imbituba S.A.



Marlei Goldmeyer
Agente Portuária - Gestão
Secretária *ad hoc*
SCPar Porto de Imbituba S.A.

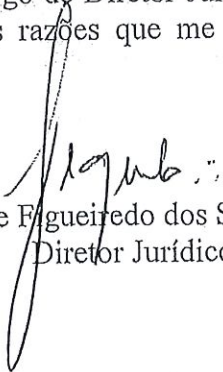


Imbituba, 08 de outubro de 2019.

Ref: Renúncia do cargo de Diretor Jurídico da SCPar Porto de Imbituba S.A.

Prezado presidente,

Solicito minha renúncia do cargo de Diretor Jurídico da SCPar Porto de Imbituba S.A. Nesta oportunidade informo que as razões que me levaram a esta decisão são de cunho pessoal.


Roberto Luís de Figueiredo dos Santos Júnior, PhD
Diretor Jurídico

Senhor,
GUSTAVO SALVADOR PEREIRA
Presidente
Conselho de Administração da SCPar Porto de Imbituba S. A.
Florianópolis/SC

